

**TERMO ADITIVO 01/2020 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 029/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0013805-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital 04/SMG-COBES/2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Alteração da razão social.
2. Aplicação do reajuste definitivo.
3. Prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 2.972,76 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 42.123/2020 no valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais);
nº 42.127/2020 no valor de R\$ 56,69 (cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.128.3011.2.180.3.3.90.39.00.00

Aos 18 dias do mês de MAIO de 2020, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Diretora do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde, Sra. **ROSANA CRISTINA POLI CASAGRANDE GARCIA**, RF nº 556.720-3, em face à competência que lhe foi delegada, doravante designada, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI**, CNPJ nº 09.114.027/0001-80, com sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, 696, Sala 01, Bernardo Monteiro – Contagem/MG – CEP: 32.010-370, neste ato representada por sua representante legal Senhora **LARISSA MIRANDA TEIXEIRA**, portadora do RG nº 16.599.666 SSP/MG e inscrita no CPF nº 113.051.816-70, doravante designada apenas **CONTRATADA**, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 028538204 do processo nº 6018.2019/0013805-5, publicado no DOC/SP de 06/05/2020 – página 62, para o fim de celebrarem o presente aditivo, conforme as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada a alteração da razão social da contratada de TMS PURIFICADOR E COMÉRCIO LTDA-ME para **TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI**, sendo o seu nome de fantasia: Brazon, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (SEI nº 027460911).

CLÁUSULA SEGUNDA

Informa-se o percentual de **3,22%** para fins de cálculo de **Reajuste Definitivo** ao TERMO DE CONTRATO Nº 029/2019/SMS-1/CONTRATOS, **aplicado a partir de 21/03/2020**, conforme Tabela Reajuste Definitivo (SEI nº 027959741) do processo administrativo em epígrafe, **perfazendo o valor mensal de R\$ 247,73** (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), **sendo valor unitário de R\$ 41,28** (quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica consignada a alteração da razão social da contratada de TMS PURIFICADOR E COMÉRCIO LTDA-ME para **TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI**, com fundamento no artigo 57, II e artigo 78, XI da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **20/05/2020 a 20/05/2021**, pelo valor total de R\$ 2.972,76 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.128.3011.2.180.3.3.90.39.00.00, sendo emitidas as Notas de Empenho nº 42.123/2020 no valor de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais) e nº 42.127/2020 no valor de R\$ 56,69 (cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.816,69 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 029/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


**ROSANA CRISTINA POLI CASAGRANDE
GARCIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


LARISSA MIRANDA TEIXEIRA Comercial
TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
PURIFICADORES EIRELI
CONTRATANTE
BRAZON

TESTEMUNHAS:


Marcia Beani Poiani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008/AE
RF 721337-5

Página 2 de 2

**Rua Reginaldo de Souza Lima, 696
Bernardo Monteiro - CEP 32010-370
Contagem / MG - Tel.: (31) 3072-2231**